



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,
SENHOR PRESIDENTE,



REQUERIMENTO

74/19

Temos um grande problema em nossa cidade sobre o descaso de muitas pessoas que jogam o resíduo sólido "ENTULHO" na rua, praças e vias públicas.

Uma maneira de corrigir isto, é através de fiscalização e penalidade que já temos a LEI prevista na legislação.

Uma outra solução seria o incentivo, que segue como sugestão através deste requerimento, que os catadores o façam de resíduo sólido de pequeno volume ao levarem uma determinada quantidade ao ecopontos que temos na cidade, ganham uma cesta básica por mês.

Com este programa de incentivo temos como objetivo evitar o descarte em locais impróprios, e dar o destino correto para o lixo e incentivar os catadores através desta ação social.

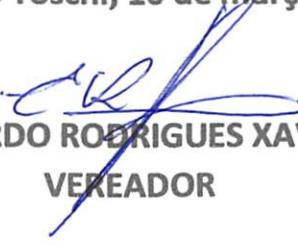
Diante do exposto, é que REQUEIRO à mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, para que responda os seguintes questionamentos:

- 1 – Existe algum tipo de cadastro na SEAS dos catadores de material da cidade?
- 2 – Se afirmativo, quantos?
- 3 – Temos alguma ação social e de educação para os catadores de nossa cidade?
- 4 – Se afirmativo, quais?
- 4 – Se negativo, temos a possibilidade de um estudo para implantação deste projeto?



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de março de 2019.


EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR







